



**Lista de Resultados da Avaliação Curricular (AC)**  
**Técnico/a Superior de Saúde – Farmacêutico/a, Serviço de Farmácia**  
**Ref.º 113/TSS/2025**

**Comissão de Avaliação:** Serviços Farmacêuticos: Liliana Calixto (Diretora de Serviço); Paula Prata (Técnica Superior de Saúde Principal); Nila Badracim (Assistente Principal Saúde). Serviço de Recursos Humanos: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); André Charraz (Técnico Superior); Maria Miguel (Técnica Superior).

**Publicação anúncio de recrutamento:** 22 de dezembro de 2025

**Receção de candidaturas:** 23 a 30 de dezembro de 2025

**Avaliação Curricular:** 12 e 19 de janeiro de 2026

**Nota mínima para Entrevista de Seleção:** 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	Estado
3	Marta Raquel Batalha Da Costa	17,0	Selecionado(a).
9	Inês Margarida Botelho da Silva	16,7	Selecionado(a).
7	Tânia da Fonseca Borralho	15,4	Selecionado(a).
8	Ana Filipa Carreira Ribeiro	15,1	Selecionado(a).
5	Pedro Manuel Henriques Vaz	12,8	Selecionado(a).
6	Marta Alexandra Lavrador Henriques	11,9	Selecionado(a).
2	Ana Luisa Vargas Henriques Mota Dos Santos	10,8	Selecionado(a).
1	Vanessa Nunes Meireles da Silva	9,2	Não selecionado(a).
4	Marta Filipa Marques Gaspar	8,2	Não selecionado(a).

n.a.- não aplicável

**Deliberações da Comissão de Avaliação:**

- A lista de resultados de avaliação curricular estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista de resultados de avaliação curricular, para recorrer da sua classificação.
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação.
- Os/as candidatos/as selecionados/as serão oportunamente contactados/as para marcação de entrevista de seleção via correio eletrónico.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



Amadora, 19 de janeiro de 2026

**A Comissão de Avaliação**

**Liliana Calixto**

**Paula Prata**

**Nila Badracim**

**Inês Aguiar**

**André Charraz**

**Maria Miguel**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.